Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 147
Disponibilização: 09/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1735, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

~

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001709-69.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 7901318), de 29 de julho de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em conjunto com a Diretora do Núcleo de de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7901451), de 30 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Quadro de lotações iniciais (doc Sei 7786733),

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7912176);

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora MICHELI SCHUBERT KIST, RF 8696, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 20/07/2021;

II - LOTAR o servidor FABRICIO ZEFERINO FREITAS, RF 8697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, a partir de 03/08/2021;

III - DISPENSAR a servidora ELISÂNGELA KELIN DA SILVA, RF 3907, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos e alterar sua lotação para o Núcleo de Contratos, a partir de 17/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7912198** e o código CRC **8D3751E4**.